

**ATA DA 2430ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às treze horas do dia vinte e cinco de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima trigésima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação da matéria pautada na Ordem do Dia, que após examinada e discutida, recebeu a seguinte manifestação unânime da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004781/2024, **decidiu:** autorizar o pagamento do DARF no valor de **R\$ 28.139.103,20** (vinte e oito milhões, cento e trinta e nove mil, cento e três reais e vinte centavos), correspondente ao IRPJ a pagar, apurado em conformidade com os registros contábeis efetuados no mês de março/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 216.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004786/2024, **decidiu:** autorizar o pagamento do DARF no valor de **R\$ 10.336.379,36** (dez milhões, trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a CSLL a pagar, apurada em conformidade com os registros contábeis efetuados no mês de março/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 217.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000004340/2024, **decidiu:** autorizar o pagamento das notas fiscais nº 464 (Margem Direita – **R\$ 6.705.476,74** (seis milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), nº 465 (Margem Esquerda – **R\$ 5.069.983,70** (cinco milhões, sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta centavos), da Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda., relativas aos serviços prestados por meio do Contrato SPA/124.2021, no período de 05/03/2024 a 03/04/2024 (16ª medição), com valor total de **R\$ 11.775.460,44** (onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 218.2024.* Fica registrado,

Reunião 2430º de 25/04/2024



tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

Orlando de Almeida Razões Júnior  
**Diretor de Infraestrutura**

Gustavo Salvador Pereira  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira  
**Diretor de Administração**  
**e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes  
**Diretor de Operações**